

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

ABRIL/2020

2ª Emissão de Debêntures

VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE
SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, abril de 2020

Senhores Debenturistas

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A presente Emissão teve seu Resgate Antecipado Total realizado em 28 de agosto de 2019.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE SA, localizada na Avenida Presidente Wilson 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), RIO DE JANEIRO Rio de Janeiro. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 23.776.376/0001-98.

OBJETO SOCIAL

3.1.1 A Emissora tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica na Rede Básica do Sistema Elétrico Integrado, formado pelas instalações de transmissão, localizadas nos estados de Goiás, Minas Gerais e Bahia e compostas por: (i) LT 500 kV Rio das Águas- Arinos 2 C1, com 230 km; (ii) LT 500 Kv Arinos 2- Pirapora 2 C1, com 221 km; e (iii) SE 500 Kv Arinos 2, bem como a exploração e execução de atividades ou negócios que gerem atividades derivadas, afins ou correlatas à implantação e operação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, inclusive, mas não se limitando, a colocação de cabos de fibras óticas e investimentos em reforços.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	VRDS12/BRVRDSDBS011
Coordenador Líder	BRADESCO BBI
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	28/08/2019
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/U
Valor Total da Emissão	200.000.000,00
Valor Nominal	1,00
Quantidade de Títulos	200.000.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	08/02/2019
Data de Vencimento	08/02/2020

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

4.1.4 As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu (i) Valor Nominal Unitário na primeira data de integralização (“Primeira Data de Integralização”) ou (ii) pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido de Juros Remuneratórios, calculado de forma *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização até a data da sua efetiva subscrição e integralização caso sejam subscritas e integralizadas após a Primeira Data de Integralização (“Preço de Subscrição”). A exclusivo critério do Coordenador Líder, as Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição das Debêntures, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures subscritas e integralizadas na mesma data, observado o disposto a esse respeito no Contrato de Distribuição. Em relação às liquidações realizadas em datas diferentes, eventual ágio ou deságio poderá ser aplicado de forma diferente, observado também o disposto no Contrato de Distribuição.

Remuneração	100% DI
Data de Integralização	23/10/2017
Repactuação	4.9.1. Não haverá repactuação programada das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2.1 Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para investimentos na construção das instalações de transmissão caracterizadas no Anexo 6-20 do Edital de Leilão nº 13/2015- ANEEL – Segunda Etapa, composto pela LT 500 kV Rio das Éguas – Arinos 2 C1, com 230 (duzentos e trinta) quilômetros; a LT 500 kV Arinos 2 – Pirapora 2 C1, com 221 (duzentos e vinte e um) quilômetros; e a SE 500 kV Arinos 2, conforme descritas no Contrato de Concessão nº 17/2017-ANEEL, celebrado entre a Emissora, a ANEEL e os Fiadores, em 10 de fevereiro de 2017 (“Contrato de Concessão” e “Projeto”).

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
08/02/2019	200.000.000	0	0	0	0	0
31/12/2019	0	0	0	0	0	200.000.000

GARANTIA**4.17. Garantia Fidejussória**

4.17.1.Os Fiadores, neste ato, garantem e responsabilizam-se, na qualidade de fiadores e principais pagadores, de forma individual e não solidária entre si, nos termos do artigo 829, parágrafo único, do Código Civil, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas, neste instrumento, pela Emissora, até a data de verificação do seu integral cumprimento (“Obrigações Garantidas”), respondendo cada uma até o limite de 50% (cinquenta por cento) das Obrigações Garantidas, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), e do artigo 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (“Código de Processo Civil” e “Fiança”, respectivamente), observado o disposto na Cláusula 4.18.1.2, abaixo.

4.17.2.Os Fiadores se obrigam a, pagar a totalidade do valor das Obrigações Garantidas, de forma individual e não solidárias entre si, devendo o pagamento se dar na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada Fiador, no prazo de até (i) 15 (quinze) Dias Úteis para o Brasil Energia; e (ii) 1 (um) Dia Útil para a Cymi, ambos contado do recebimento de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário informando acerca do vencimento antecipado das Debêntures, conforme Cláusula 5.7 desta Escritura de Emissão.

4.17.3.Todos e quaisquer pagamentos realizados pelos Fiadores em relação à Fiança serão efetuados fora do âmbito da B3, livres e líquidos, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, devendo os Fiadores pagar as quantias adicionais que sejam necessárias para que os Debenturistas recebam, após tais deduções, recolhimentos ou pagamentos, uma quantia equivalente à que teria sido recebida se tais deduções, recolhimentos ou pagamentos, não fossem aplicáveis.

4.17.4.A Fiança aqui referida é prestada pelos Fiadores em caráter irrevogável e irretratável, de forma individual e não solidárias entre si, devendo o pagamento se dar na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada Fiador, entrando em vigor na presente data e assim permanecendo até a quitação das obrigações pecuniárias das Debêntures.

4.17.5.Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pelos Fiadores com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

4.17.6.Os Fiadores sub-rogar-se-ão nos direitos de crédito dos Debenturistas contra a Emissora, caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança, objeto desta Cláusula, até o limite da parcela efetivamente por eles honrada, sendo certo que os Fiadores somente poderão realizar a cobrança de qualquer valor que lhe seja devido pela Emissora após o pagamento integral das Obrigações Garantidas.

4.17.6.1. Caso receba qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão antes da integral liquidação de todos os valores devidos aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário nos termos aqui estipulados, os Fiadores deverão repassar, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data de seu recebimento, tal valor aos Debenturistas.

4.17.7.A Fiança poderá ser excutada e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva liquidação das Obrigações Garantidas.

4.17.8.A Fiança permanecerá válida e plenamente eficaz em caso de aditamentos, alterações e quaisquer outras modificações das condições fixadas na Escritura de Emissão, no Contrato de Distribuição e nos demais documentos da Oferta Restrita, bem como em caso de qualquer limitação ou incapacidade da Emissora, inclusive em caso de pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou falência.

4.17.9.A Fiança foi devidamente consentida de boa fé pelos Fiadores, nos termos das disposições legais aplicáveis.

4.17.10.No exercício de seus direitos, nos termos desta Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas poderão executar a Fiança, sem que com isso prejudique qualquer direito ou possibilidade de exercê-lo no futuro, até a quitação integral das Obrigações Garantidas.

4.17.11.Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos Debenturistas desta Emissão não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

4.18.Garantias Corporativas

4.18.1.No âmbito da Emissão e a fim de garantir o integral e irrestrito cumprimento das Obrigações Garantidas, adicionalmente à Fiança, serão constituídas garantias pessoais a serem outorgadas por pessoas jurídicas estrangeiras e integrantes do grupo econômico dos Fiadores, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do saldo devedor das Obrigações Garantidas, observado o disposto na Cláusula 4.18.1.2 abaixo (“Garantias Corporativas”).

a. As Garantias Corporativas serão outorgadas em instrumentos apartados à presente Escritura de Emissão por Livewire Transmission LLC (“LiveWire”), Kilovolt Transmission LLC (“Kilovolt”), Arc Light Transmission LLC (“Arc Light”), Ohmic Transmission LLC (“Ohmic” e em conjunto com LiveWire, Kivolt e Arc Light denominadas simplesmente “Garantidoras em Delaware”) e Dragados Industrial, S.A.U (“Garantidora Espanhola” e, em conjunto com as Garantidoras em Delaware, as “Controladoras Indiretas”), sendo certo que não será permitida a transferência das obrigações decorrentes das Garantias Corporativas sem prévia autorização dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, salvo se a referida transferência decorrer de reorganização societária entre quaisquer entidades que sejam detidas, administradas e/ou geridas, direta ou indiretamente, pelo Brookfield Infrastructure Fund III (“BIF III”), conforme vier a ser previsto na Garantia Corporativa das Garantidoras em Delaware, devendo a Emissora comunicar os Debenturistas de tal transferência em até 2 (dois) Dias Úteis contados de sua ocorrência.

a. As Garantias Corporativas representam garantias pessoais constituídas de acordo com ordenamento jurídico próprio e estrangeiro e serão executadas no País de sua respectiva constituição e de acordo com os trâmites previstos na Cláusula 4.18.2 abaixo, em benefício dos Debenturistas. As Garantias Corporativas:

(i) outorgadas pelas Garantidoras em Delaware, de forma solidária entre si, serão constituídas e regidas pelas leis válidas e existentes em Nova Iorque, Estados Unidos da América, sendo as Garantidoras em Delaware responsáveis, em conjunto com o Brasil Energia, até o limite de 50% (cinquenta por cento) das Obrigações Garantidas; e (ii) outorgada pela Garantidora Espanhola, será constituída e regida pelas leis válidas e existentes na Espanha, sendo a Garantidora Espanhola responsável até o limite de 50% (cinquenta por cento) das Obrigações Garantidas.

4.18.1.1.Sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.18.1.2 abaixo, as Garantidoras em Delaware serão solidariamente responsáveis pela Fiança prestada pelo Brasil Energia, respondendo, portanto, pela eventual insuficiência da Fiança prestada pelo Brasil Energia para satisfação da proporção de 50% (cinquenta por cento) das Obrigações Garantidas, nos termos da Cláusula 4.17 acima.

4.18.1.2.Caso as Garantidoras em Delaware venham a deter indiretamente mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social da Emissora, conforme permitido por meio desta Escritura de Emissão, fica desde já obrigada a aumentar o percentual do saldo devedor das Obrigações Garantidas por elas garantido, de forma que este valor seja proporcional à sua participação no capital social da Emissora, devendo, para tanto, as Garantidoras em Delaware apresentarem uma nova garantia, nos mesmos moldes da garantia originalmente emitida em até 60 (sessenta) dias após a conclusão da transferência de participação societária para uma sociedade controlada pelas Garantidoras em Delaware. Caso a participação indireta das Garantidoras em Delaware no capital social da Emissora seja de 100% (cem por cento), a garantia emitida pela Garantidora Espanhola será automaticamente liberada quando da apresentação pelas Garantidoras em Delaware da nova garantia, cuja cobertura corresponda a 100% (cem por cento) do saldo devedor das Obrigações Garantidas.

4.18.2.Cabe ao Agente Fiduciário convocar Assembleia Geral de Debenturista, para que os Debenturistas, em tal oportunidade, deliberem acerca da escolha de um representante, consultor ou advogado que deverá conduzir e requerer a execução das Garantias Corporativas se verificado, de acordo com esta Escritura de Emissão, a declaração de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos dos respectivos instrumentos de Garantia Corporativa. Os Debenturistas estão cientes e de acordo que os procedimentos de excussão das Garantias Corporativas serão conduzidos por terceiro contratado pelos Debenturistas exclusivamente para este fim, ficando a cargo do Agente Fiduciário o acompanhamento de referidos procedimentos, se assim deliberado pelos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturista.

4.18.3.A Emissora e/ou os Fiadores deverão, no prazo de até 30 (trinta) dias da ocorrência de quaisquer das situações previstas abaixo, independentemente de notificação enviada pelo Agente Fiduciário nesse sentido, apresentar, em substituição à respectiva Garantia Corporativa, fianças bancárias em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, junto a instituições financeiras que possuam rating mínimo de BBB+ em escala global ou AA em escala local pela Standard & Poor's ou pela Fitch Ratings, ou o seu equivalente pela Moody's ("Fianças Bancárias"):

- a. extinção, encerramento das atividades, liquidação ou dissolução de qualquer das Controladoras Indiretas (desde que suas obrigações não tenham sido cedidas de forma válida e conforme permitido nesta Escritura de Emissão), ou a decretação de falência de qualquer das Controladoras Indiretas (ou procedimento análogo em seu país de origem), bem como o requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial (ou procedimento análogo em seu país de origem), independentemente do deferimento ou não pelo juízo competente, ou de autofalência formulado pelas Controladoras Indiretas (ou procedimento análogo em seu país de origem) ou qualquer requerimento de falência relativo à qualquer das Controladoras Indiretas formulado por terceiros (ou procedimento análogo em seu país de origem) que não tenha sido elidido no prazo legal, independentemente de ter sido obtida homologação judicial;
- b. transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros pelas Controladoras Indiretas das obrigações assumidas nas Garantias Corporativas, conforme aplicável, sem prévia autorização de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, sendo certo que fica desde já permitida qualquer cessão ou transferência de direitos das Garantias Corporativas que decorra de uma das operações previstas no item I) da Cláusula 5.1 abaixo entre entidades que sejam controladas, Administradas e/ou Geridas, direta ou indiretamente, pela Brookfield Asset Management Inc ("BAM") ou pela ACS S.A. ("ACS");
- c. mudança do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direto das Controladoras Indiretas sem prévia autorização de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto se tal mudança de controle ocorrer entre entidades que sejam controladas, Administradas e/ou Geridas, direta ou indiretamente, pela BAM ou pela ACS.

4.18.4.As Fianças Bancárias serão firmadas por meio de uma ou mais cartas de fiança e deverão ser emitidas com validade até a Data de Vencimento das Debêntures.

4.18.5.As instituições financeiras que outorgarem as Fianças Bancárias deverão declarar-se, no ato da prestação da Fiança Bancária, em caráter irrevogável e irretratável, fiadoras e principais pagadoras,

respondendo pelo pagamento das Obrigações Garantidas, desde a data da prestação da Fiança Bancária, respeitado o prazo previsto na Cláusula 4.18.3 acima, até a data de verificação do integral cumprimento das Obrigações Garantidas, observado o disposto na Cláusula 4.18.4 acima.

4.18.6. Respeitado o disposto na Cláusula 4.18.4 acima, a Emissora e/ou os Fiadores poderão contratar até 4 (quatro) instituições financeiras para prestar as Fianças Bancárias, desde que a integralidade do Valor Garantido (conforme definido abaixo) seja coberto pelas Fianças Bancárias até integral cumprimento das Obrigações Garantidas. Nesta hipótese, será permitido que as Fianças Bancárias sejam prestadas pelas instituições financeiras de forma individual e não solidárias entre si, nos termos do artigo 829, parágrafo único, do Código Civil.

4.18.7. As instituições financeiras que outorgarem as Fianças Bancárias deverão renunciar expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 366, 827, 834, 837, 838, e 839, todos do Código Civil, bem como do artigo 794 do Código de Processo Civil. Nenhuma objeção ou oposição da Emissora e/ou dos Fiadores poderão ser admitidas ou invocadas pelas instituições financeiras com o fito de se escusarem do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

4.18.8. Caberá ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, das Fianças Bancárias, quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva liquidação das Obrigações Garantidas, em caso de vencimento antecipado das Debêntures, ou ainda, em caso de não pagamento das Debêntures na data de vencimento das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão.

4.18.9. Caso sejam prestadas, observado o disposto na Cláusula 4.18.3 acima, as Fianças Bancárias, assim como quaisquer aditamentos subsequentes a tais documentos, serão registradas nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data de emissão das Fianças Bancárias. A Emissora entregará ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original das Fianças Bancárias em até 5 (cinco) Dias Úteis após os respectivos registros.

4.18.10. As Partes concordam, desde já, que todos e quaisquer custos e/ou despesas incorridos na prestação e registro nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das Fianças Bancárias em favor dos Debenturistas deverão ser arcados pela Emissora.

AMORTIZAÇÃO

4.4.1. O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento, ressalvados os casos do Resgate Antecipado Obrigatório, de Oferta de Resgate Antecipado e da declaração de vencimento antecipado das Debêntures, conforme aplicável.

REMUNERAÇÃO

4.3.1. Os valores relativos aos Juros Remuneratórios das Debêntures deverão ser pagos em uma única parcela na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures resultante do Resgate Antecipado Obrigatório, nos termos da Cláusula 4.12 desta Escritura de Emissão, de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos da Cláusulas 4.13 desta Escritura de Emissão, ou do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 5.1 desta Escritura de Emissão, conforme aplicável (“Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios”). Farão jus aos Juros Remuneratórios aqueles que forem titulares de Debêntures ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento de Juros Remuneratórios.

RESGATE ANTECIPADO

4.11.1 As Debêntures não estarão sujeitas à Resgate Antecipado Facultativo pela Emissora.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020

CO-016-20

À
Simplific PavariniRua Sete de Setembro 99, 24º andar – Centro
CEP: 20050-005 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel 21-2507-1949
AC: Renato Penna Magoulas Bacha**Ref: Declaração cumprimento obrigações referente à 2ª emissão de Debêntures da Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.**

Prezados,

A Veredas Transmissora de Eletricidade S.A. ("Companhia"), declara que esteve adimplente com todas as obrigações previstas no Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos Referentes ao exercício de 2019, inclusive, mas não se limitando à:

- Que permaneceram válidas as disposições contidas nesta Escritura de Emissão;
- A não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas;
- Que os bens e ativos da Emissora foram mantidos devidamente assegurados; e
- que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social.

Sendo que nos cabia informar, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Rogério BRUNAS SOARES
Diretor Financeiro de Concessões
CPF: 002.782.367-90
Dalmo Silva de Almeida
866.958.607-00

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
28/08/2019	28/08/2019	Resgate Antecipado Total - Amortização	100%	Liquidado	R\$ 1.000.000,00	-
28/08/2019	28/08/2019	Resgate Antecipado Total - Juros		Liquidado	R\$ 0.037.133,00	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2019.

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU PAR VRDS12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
22/02/19	1.000000	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00000000	1.05%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
23/02/19	1.000287	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00024620	1.05%	1.000041450	1.000287660	0	0.00028700	0.000000
24/02/19	1.000287	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00024620	1.05%	1.000041450	1.000287660	0	0.00028700	0.000000
25/02/19	1.000287	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00024620	1.05%	1.000041450	1.000287660	0	0.00028700	0.000000
26/02/19	1.000575	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00049246	1.05%	1.000082902	1.000575403	0	0.00057500	0.000000
27/02/19	1.000863	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00073878	1.05%	1.000124356	1.000863228	0	0.00086300	0.000000
28/02/19	1.001151	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00098516	1.05%	1.000165811	1.001151134	0	0.00115100	0.000000
01/03/19	1.001439	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00123161	1.05%	1.000207269	1.001439134	0	0.00143900	0.000000
02/03/19	1.001727	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00147811	1.05%	1.000248728	1.001727206	0	0.00172700	0.000000
03/03/19	1.001727	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00147811	1.05%	1.000248728	1.001727206	0	0.00172700	0.000000
04/03/19	1.001727	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00147811	1.05%	1.000248728	1.001727206	0	0.00172700	0.000000
05/03/19	1.001727	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00147811	1.05%	1.000248728	1.001727206	0	0.00172700	0.000000
06/03/19	1.001727	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00147811	1.05%	1.000248728	1.001727206	0	0.00172700	0.000000
07/03/19	1.002015	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00172467	1.05%	1.000290188	1.002015358	0	0.00201500	0.000000
08/03/19	1.002303	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00197130	1.05%	1.000331650	1.002303604	0	0.00230300	0.000000
09/03/19	1.002591	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00221798	1.05%	1.000373115	1.002591923	0	0.00259100	0.000000
10/03/19	1.002591	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00221798	1.05%	1.000373115	1.002591923	0	0.00259100	0.000000
11/03/19	1.002591	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00221798	1.05%	1.000373115	1.002591923	0	0.00259100	0.000000
12/03/19	1.002880	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00246473	1.05%	1.000414580	1.002880332	0	0.00288000	0.000000
13/03/19	1.003168	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00271154	1.05%	1.000456048	1.003168825	0	0.00316800	0.000000
14/03/19	1.003457	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00295840	1.05%	1.000497517	1.003457389	0	0.00345700	0.000000
15/03/19	1.003746	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00320533	1.05%	1.000538988	1.003746046	0	0.00374600	0.000000
16/03/19	1.004034	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00345232	1.05%	1.000580461	1.004034785	0	0.00403400	0.000000
17/03/19	1.004034	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00345232	1.05%	1.000580461	1.004034785	0	0.00403400	0.000000

DATA	PU PAR VRDS12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
18/03/19	1.004034	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00345232	1.05%	1.000580461	1.004034785	0	0.00403400	0.000000
19/03/19	1.004323	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00369937	1.05%	1.000621935	1.004323606	0	0.00432300	0.000000
20/03/19	1.004612	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00394648	1.05%	1.000663411	1.004612509	0	0.00461200	0.000000
21/03/19	1.004901	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00419365	1.05%	1.000704889	1.004901495	0	0.00490100	0.000000
22/03/19	1.005190	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00444089	1.05%	1.000746368	1.005190573	0	0.00519000	0.000000
23/03/19	1.005479	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00468818	1.05%	1.000787849	1.005479723	0	0.00547900	0.000000
24/03/19	1.005479	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00468818	1.05%	1.000787849	1.005479723	0	0.00547900	0.000000
25/03/19	1.005479	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00468818	1.05%	1.000787849	1.005479723	0	0.00547900	0.000000
26/03/19	1.005768	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00493553	1.05%	1.000829332	1.005768955	0	0.00576800	0.000000
27/03/19	1.006058	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00518295	1.05%	1.000870817	1.006058280	0	0.00605800	0.000000
28/03/19	1.006347	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00543042	1.05%	1.000912303	1.006347677	0	0.00634700	0.000000
29/03/19	1.006637	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00567796	1.05%	1.000953792	1.006637168	0	0.00663700	0.000000
30/03/19	1.006926	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00592556	1.05%	1.000995281	1.006926739	0	0.00692600	0.000000
31/03/19	1.006926	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00592556	1.05%	1.000995281	1.006926739	0	0.00692600	0.000000
01/04/19	1.006926	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00592556	1.05%	1.000995281	1.006926739	0	0.00692600	0.000000
02/04/19	1.007216	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00617322	1.05%	1.001036773	1.007216393	0	0.00721600	0.000000
03/04/19	1.007506	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00642094	1.05%	1.001078266	1.007506129	0	0.00750600	0.000000
04/04/19	1.007795	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00666872	1.05%	1.001119761	1.007795948	0	0.00779500	0.000000
05/04/19	1.008085	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00691656	1.05%	1.001161258	1.008085850	0	0.00808500	0.000000
06/04/19	1.008375	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00716446	1.05%	1.001202756	1.008375833	0	0.00837500	0.000000
07/04/19	1.008375	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00716446	1.05%	1.001202756	1.008375833	0	0.00837500	0.000000
08/04/19	1.008375	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00716446	1.05%	1.001202756	1.008375833	0	0.00837500	0.000000
09/04/19	1.008665	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00741243	1.05%	1.001244257	1.008665910	0	0.00866500	0.000000
10/04/19	1.008956	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00766045	1.05%	1.001285758	1.008956057	0	0.00895600	0.000000
11/04/19	1.009246	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00790854	1.05%	1.001327262	1.009246299	0	0.00924600	0.000000
12/04/19	1.009536	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00815669	1.05%	1.001368767	1.009536622	0	0.00953600	0.000000
13/04/19	1.009827	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00840489	1.05%	1.001410274	1.009827017	0	0.00982700	0.000000
14/04/19	1.009827	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00840489	1.05%	1.001410274	1.009827017	0	0.00982700	0.000000
15/04/19	1.009827	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00840489	1.05%	1.001410274	1.009827017	0	0.00982700	0.000000
16/04/19	1.010117	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00865316	1.05%	1.001451783	1.010117506	0	0.01011700	0.000000

DATA	PU PAR VRDS12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
17/04/19	1.010408	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00890149	1.05%	1.001493294	1.010408077	0	0.01040800	0.000000
18/04/19	1.010698	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00914989	1.05%	1.001534806	1.010698739	0	0.01069800	0.000000
19/04/19	1.010989	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00939834	1.05%	1.001576320	1.010989475	0	0.01098900	0.000000
20/04/19	1.010989	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00939834	1.05%	1.001576320	1.010989475	0	0.01098900	0.000000
21/04/19	1.010989	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00939834	1.05%	1.001576320	1.010989475	0	0.01098900	0.000000
22/04/19	1.010989	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00939834	1.05%	1.001576320	1.010989475	0	0.01098900	0.000000
23/04/19	1.011280	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00964685	1.05%	1.001617835	1.011280292	0	0.01128000	0.000000
24/04/19	1.011571	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00989543	1.05%	1.001659353	1.011571203	0	0.01157100	0.000000
25/04/19	1.011862	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01014406	1.05%	1.001700872	1.011862186	0	0.01186200	0.000000
26/04/19	1.012153	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01039276	1.05%	1.001742393	1.012153261	0	0.01215300	0.000000
27/04/19	1.012444	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01064152	1.05%	1.001783915	1.012444419	0	0.01244400	0.000000
28/04/19	1.012444	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01064152	1.05%	1.001783915	1.012444419	0	0.01244400	0.000000
29/04/19	1.012444	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01064152	1.05%	1.001783915	1.012444419	0	0.01244400	0.000000
30/04/19	1.012735	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01089034	1.05%	1.001825439	1.012735659	0	0.01273500	0.000000
01/05/19	1.013026	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01113922	1.05%	1.001866965	1.013026982	0	0.01302600	0.000000
02/05/19	1.013026	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01113922	1.05%	1.001866965	1.013026982	0	0.01302600	0.000000
03/05/19	1.013318	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01138816	1.05%	1.001908493	1.013318387	0	0.01331800	0.000000
04/05/19	1.013609	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01163717	1.05%	1.001950022	1.013609885	0	0.01360900	0.000000
05/05/19	1.013609	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01163717	1.05%	1.001950022	1.013609885	0	0.01360900	0.000000
06/05/19	1.013609	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01163717	1.05%	1.001950022	1.013609885	0	0.01360900	0.000000
07/05/19	1.013901	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01188623	1.05%	1.001991553	1.013901455	0	0.01390100	0.000000
08/05/19	1.014193	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01213536	1.05%	1.002033086	1.014193118	0	0.01419300	0.000000
09/05/19	1.014484	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01238455	1.05%	1.002074621	1.014484864	0	0.01448400	0.000000
10/05/19	1.014776	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01263380	1.05%	1.002116157	1.014776692	0	0.01477600	0.000000
11/05/19	1.015068	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01288311	1.05%	1.002157695	1.015068603	0	0.01506800	0.000000
12/05/19	1.015068	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01288311	1.05%	1.002157695	1.015068603	0	0.01506800	0.000000
13/05/19	1.015068	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01288311	1.05%	1.002157695	1.015068603	0	0.01506800	0.000000
14/05/19	1.015360	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01313248	1.05%	1.002199235	1.015360596	0	0.01536000	0.000000
15/05/19	1.015652	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01338191	1.05%	1.002240776	1.015652672	0	0.01565200	0.000000
16/05/19	1.015944	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01363141	1.05%	1.002282320	1.015944841	0	0.01594400	0.000000

DATA	PU PAR VRDS12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
17/05/19	1.016237	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01388096	1.05%	1.002323864	1.016237081	0	0.01623700	0.000000
18/05/19	1.016529	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01413058	1.05%	1.002365411	1.016529416	0	0.01652900	0.000000
19/05/19	1.016529	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01413058	1.05%	1.002365411	1.016529416	0	0.01652900	0.000000
20/05/19	1.016529	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01413058	1.05%	1.002365411	1.016529416	0	0.01652900	0.000000
21/05/19	1.016821	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01438026	1.05%	1.002406959	1.016821832	0	0.01682100	0.000000
22/05/19	1.017114	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01463000	1.05%	1.002448509	1.017114331	0	0.01711400	0.000000
23/05/19	1.017406	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01487980	1.05%	1.002490061	1.017406913	0	0.01740600	0.000000
24/05/19	1.017699	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01512966	1.05%	1.002531615	1.017699577	0	0.01769900	0.000000
25/05/19	1.017992	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01537959	1.05%	1.002573170	1.017992334	0	0.01799200	0.000000
26/05/19	1.017992	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01537959	1.05%	1.002573170	1.017992334	0	0.01799200	0.000000
27/05/19	1.017992	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01537959	1.05%	1.002573170	1.017992334	0	0.01799200	0.000000
28/05/19	1.018285	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01562957	1.05%	1.002614727	1.018285164	0	0.01828500	0.000000
29/05/19	1.018578	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01587962	1.05%	1.002656286	1.018578087	0	0.01857800	0.000000
30/05/19	1.018871	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01612973	1.05%	1.002697846	1.018871092	0	0.01887100	0.000000
31/05/19	1.019164	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01637990	1.05%	1.002739408	1.019164179	0	0.01916400	0.000000
01/06/19	1.019457	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01663014	1.05%	1.002780972	1.019457360	0	0.01945700	0.000000
02/06/19	1.019457	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01663014	1.05%	1.002780972	1.019457360	0	0.01945700	0.000000
03/06/19	1.019457	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01663014	1.05%	1.002780972	1.019457360	0	0.01945700	0.000000
04/06/19	1.019750	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01688043	1.05%	1.002822538	1.019750614	0	0.01975000	0.000000
05/06/19	1.020043	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01713079	1.05%	1.002864105	1.020043959	0	0.02004300	0.000000
06/06/19	1.020337	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01738120	1.05%	1.002905674	1.020337378	0	0.02033700	0.000000
07/06/19	1.020630	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01763168	1.05%	1.002947245	1.020630890	0	0.02063000	0.000000
08/06/19	1.020924	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01788222	1.05%	1.002988817	1.020924484	0	0.02092400	0.000000
09/06/19	1.020924	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01788222	1.05%	1.002988817	1.020924484	0	0.02092400	0.000000
10/06/19	1.020924	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01788222	1.05%	1.002988817	1.020924484	0	0.02092400	0.000000
11/06/19	1.021218	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01813283	1.05%	1.003030391	1.021218171	0	0.02121800	0.000000
12/06/19	1.021511	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01838349	1.05%	1.003071967	1.021511930	0	0.02151100	0.000000
13/06/19	1.021805	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01863422	1.05%	1.003113545	1.021805783	0	0.02180500	0.000000
14/06/19	1.022099	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01888500	1.05%	1.003155124	1.022099709	0	0.02209900	0.000000
15/06/19	1.022393	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01913585	1.05%	1.003196705	1.022393727	0	0.02239300	0.000000

DATA	PU PAR VRDS12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
16/06/19	1.022393	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01913585	1.05%	1.003196705	1.022393727	0	0.02239300	0.000000
17/06/19	1.022393	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01913585	1.05%	1.003196705	1.022393727	0	0.02239300	0.000000
18/06/19	1.022687	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01938677	1.05%	1.003238288	1.022687838	0	0.02268700	0.000000
19/06/19	1.022982	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01963774	1.05%	1.003279872	1.022982021	0	0.02298200	0.000000
20/06/19	1.023276	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01988877	1.05%	1.003321459	1.023276289	0	0.02327600	0.000000
21/06/19	1.023276	1.000000	6.40%	1.00024620	1.01988877	1.05%	1.003321459	1.023276289	0	0.02327600	0.000000
22/06/19	1.023570	1.000000	0.00%	1.00000000	1.02013987	1.05%	1.003363047	1.023570648	0	0.02357000	0.000000
23/06/19	1.023570	1.000000	0.00%	1.00000000	1.02013987	1.05%	1.003363047	1.023570648	0	0.02357000	0.000000
24/06/19	1.023570	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02013987	1.05%	1.003363047	1.023570648	0	0.02357000	0.000000
25/06/19	1.023865	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02039103	1.05%	1.003404636	1.023865090	0	0.02386500	0.000000
26/06/19	1.024159	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02064225	1.05%	1.003446228	1.024159616	0	0.02415900	0.000000
27/06/19	1.024454	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02089353	1.05%	1.003487821	1.024454224	0	0.02445400	0.000000
28/06/19	1.024748	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02114487	1.05%	1.003529416	1.024748915	0	0.02474800	0.000000
29/06/19	1.025043	1.000000	0.00%	1.00000000	1.02139628	1.05%	1.003571012	1.025043698	0	0.02504300	0.000000
30/06/19	1.025043	1.000000	0.00%	1.00000000	1.02139628	1.05%	1.003571012	1.025043698	0	0.02504300	0.000000
01/07/19	1.025043	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02139628	1.05%	1.003571012	1.025043698	0	0.02504300	0.000000
02/07/19	1.025338	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02164775	1.05%	1.003612611	1.025338566	0	0.02533800	0.000000
03/07/19	1.025633	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02189928	1.05%	1.003654211	1.025633516	0	0.02563300	0.000000
04/07/19	1.025928	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02215087	1.05%	1.003695813	1.025928548	0	0.02592800	0.000000
05/07/19	1.026223	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02240252	1.05%	1.003737416	1.026223664	0	0.02622300	0.000000
06/07/19	1.026518	1.000000	0.00%	1.00000000	1.02265424	1.05%	1.003779021	1.026518872	0	0.02651800	0.000000
07/07/19	1.026518	1.000000	0.00%	1.00000000	1.02265424	1.05%	1.003779021	1.026518872	0	0.02651800	0.000000
08/07/19	1.026518	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02265424	1.05%	1.003779021	1.026518872	0	0.02651800	0.000000
09/07/19	1.026814	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02290602	1.05%	1.003820628	1.026814163	0	0.02681400	0.000000
10/07/19	1.027109	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02315786	1.05%	1.003862237	1.027109538	0	0.02710900	0.000000
11/07/19	1.027404	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02340976	1.05%	1.003903847	1.027404995	0	0.02740400	0.000000
12/07/19	1.027700	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02366172	1.05%	1.003945459	1.027700535	0	0.02770000	0.000000
13/07/19	1.027996	1.000000	0.00%	1.00000000	1.02391375	1.05%	1.003987073	1.027996169	0	0.02799600	0.000000
14/07/19	1.027996	1.000000	0.00%	1.00000000	1.02391375	1.05%	1.003987073	1.027996169	0	0.02799600	0.000000
15/07/19	1.027996	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02391375	1.05%	1.003987073	1.027996169	0	0.02799600	0.000000

DATA	PU PAR VRDS12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
16/07/19	1.028291	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02416583	1.05%	1.004028689	1.028291876	0	0.02829100	0.000000
17/07/19	1.028587	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02441798	1.05%	1.004070306	1.028587675	0	0.02858700	0.000000
18/07/19	1.028883	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02467020	1.05%	1.004111925	1.028883567	0	0.02888300	0.000000
19/07/19	1.029179	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02492247	1.05%	1.004153546	1.029179533	0	0.02917900	0.000000
20/07/19	1.029475	1.000000	0.00%	1.00000000	1.02517480	1.05%	1.004195168	1.029475581	0	0.02947500	0.000000
21/07/19	1.029475	1.000000	0.00%	1.00000000	1.02517480	1.05%	1.004195168	1.029475581	0	0.02947500	0.000000
22/07/19	1.029475	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02517480	1.05%	1.004195168	1.029475581	0	0.02947500	0.000000
23/07/19	1.029771	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02542720	1.05%	1.004236792	1.029771722	0	0.02977100	0.000000
24/07/19	1.030067	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02567966	1.05%	1.004278418	1.030067946	0	0.03006700	0.000000
25/07/19	1.030364	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02593219	1.05%	1.004320046	1.030364264	0	0.03036400	0.000000
26/07/19	1.030660	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02618477	1.05%	1.004361675	1.030660654	0	0.03066000	0.000000
27/07/19	1.030957	1.000000	0.00%	1.00000000	1.02643742	1.05%	1.004403306	1.030957138	0	0.03095700	0.000000
28/07/19	1.030957	1.000000	0.00%	1.00000000	1.02643742	1.05%	1.004403306	1.030957138	0	0.03095700	0.000000
29/07/19	1.030957	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02643742	1.05%	1.004403306	1.030957138	0	0.03095700	0.000000
30/07/19	1.031253	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02669013	1.05%	1.004444939	1.031253705	0	0.03125300	0.000000
31/07/19	1.031550	1.000000	6.40%	1.00024620	1.02694290	1.05%	1.004486574	1.031550355	0	0.03155000	0.000000
01/08/19	1.031847	1.000000	5.90%	1.00022751	1.02719573	1.05%	1.004528210	1.031847088	0	0.03184700	0.000000
02/08/19	1.032124	1.000000	5.90%	1.00022751	1.02742943	1.05%	1.004569848	1.032124626	0	0.03212400	0.000000
03/08/19	1.032402	1.000000	0.00%	1.00000000	1.02766318	1.05%	1.004611488	1.032402236	0	0.03240200	0.000000
04/08/19	1.032402	1.000000	0.00%	1.00000000	1.02766318	1.05%	1.004611488	1.032402236	0	0.03240200	0.000000
05/08/19	1.032402	1.000000	5.90%	1.00022751	1.02766318	1.05%	1.004611488	1.032402236	0	0.03240200	0.000000
06/08/19	1.032679	1.000000	5.90%	1.00022751	1.02789698	1.05%	1.004653129	1.032679917	0	0.03267900	0.000000
07/08/19	1.032957	1.000000	5.90%	1.00022751	1.02813084	1.05%	1.004694772	1.032957680	0	0.03295700	0.000000
08/08/19	1.033235	1.000000	5.90%	1.00022751	1.02836475	1.05%	1.004736417	1.033235514	0	0.03323500	0.000000
09/08/19	1.033513	1.000000	5.90%	1.00022751	1.02859871	1.05%	1.004778064	1.033513420	0	0.03351300	0.000000
10/08/19	1.033791	1.000000	0.00%	1.00000000	1.02883273	1.05%	1.004819712	1.033791407	0	0.03379100	0.000000
11/08/19	1.033791	1.000000	0.00%	1.00000000	1.02883273	1.05%	1.004819712	1.033791407	0	0.03379100	0.000000
12/08/19	1.033791	1.000000	5.90%	1.00022751	1.02883273	1.05%	1.004819712	1.033791407	0	0.03379100	0.000000
13/08/19	1.034069	1.000000	5.90%	1.00022751	1.02906680	1.05%	1.004861362	1.034069466	0	0.03406900	0.000000
14/08/19	1.034347	1.000000	5.90%	1.00022751	1.02930092	1.05%	1.004903014	1.034347597	0	0.03434700	0.000000

DATA	PU PAR VRDS12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
15/08/19	1.034625	1.000000	5.90%	1.00022751	1.02953510	1.05%	1.004944668	1.034625809	0	0.03462500	0.000000
16/08/19	1.034904	1.000000	5.90%	1.00022751	1.02976933	1.05%	1.004986323	1.034904092	0	0.03490400	0.000000
17/08/19	1.035182	1.000000	0.00%	1.00000000	1.03000361	1.05%	1.005027980	1.035182448	0	0.03518200	0.000000
18/08/19	1.035182	1.000000	0.00%	1.00000000	1.03000361	1.05%	1.005027980	1.035182448	0	0.03518200	0.000000
19/08/19	1.035182	1.000000	5.90%	1.00022751	1.03000361	1.05%	1.005027980	1.035182448	0	0.03518200	0.000000
20/08/19	1.035460	1.000000	5.90%	1.00022751	1.03023795	1.05%	1.005069639	1.035460884	0	0.03546000	0.000000
21/08/19	1.035739	1.000000	5.90%	1.00022751	1.03047233	1.05%	1.005111299	1.035739382	0	0.03573900	0.000000
22/08/19	1.036017	1.000000	5.90%	1.00022751	1.03070678	1.05%	1.005152961	1.036017972	0	0.03601700	0.000000
23/08/19	1.036296	1.000000	5.90%	1.00022751	1.03094127	1.05%	1.005194625	1.036296623	0	0.03629600	0.000000
24/08/19	1.036575	1.000000	0.00%	1.00000000	1.03117582	1.05%	1.005236291	1.036575357	0	0.03657500	0.000000
25/08/19	1.036575	1.000000	0.00%	1.00000000	1.03117582	1.05%	1.005236291	1.036575357	0	0.03657500	0.000000
26/08/19	1.036575	1.000000	5.90%	1.00022751	1.03117582	1.05%	1.005236291	1.036575357	0	0.03657500	0.000000
27/08/19	1.036854	1.000000	5.90%	1.00022751	1.03141043	1.05%	1.005277958	1.036854171	0	0.03685400	0.000000
28/08/19	1.037133	1.000000	5.90%	1.00022751	1.03164508	1.05%	1.005319627	1.037133047	1	0.03713300	1.000000
29/08/19	0.000000	0.000000	5.90%	1.00022751	1.00022751	1.05%	1.000041450	1.000268969	0	0.00000000	0.000000
30/08/19	0.000000	0.000000	5.90%	1.00022751	1.00045507	1.05%	1.000082902	1.000538010	0	0.00000000	0.000000
31/08/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.00068269	1.05%	1.000124356	1.000807131	0	0.00000000	0.000000
01/09/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.00068269	1.05%	1.000124356	1.000807131	0	0.00000000	0.000000
02/09/19	0.000000	0.000000	5.90%	1.00022751	1.00068269	1.05%	1.000124356	1.000807131	0	0.00000000	0.000000
03/09/19	0.000000	0.000000	5.90%	1.00022751	1.00091035	1.05%	1.000165811	1.001076312	0	0.00000000	0.000000
04/09/19	0.000000	0.000000	5.90%	1.00022751	1.00113807	1.05%	1.000207269	1.001345575	0	0.00000000	0.000000
05/09/19	0.000000	0.000000	5.90%	1.00022751	1.00136584	1.05%	1.000248728	1.001614908	0	0.00000000	0.000000
06/09/19	0.000000	0.000000	5.90%	1.00022751	1.00159366	1.05%	1.000290188	1.001884310	0	0.00000000	0.000000
07/09/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.00182153	1.05%	1.000331650	1.002153784	0	0.00000000	0.000000
08/09/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.00182153	1.05%	1.000331650	1.002153784	0	0.00000000	0.000000
09/09/19	0.000000	0.000000	5.90%	1.00022751	1.00182153	1.05%	1.000331650	1.002153784	0	0.00000000	0.000000
10/09/19	0.000000	0.000000	5.90%	1.00022751	1.00204945	1.05%	1.000373115	1.002423330	0	0.00000000	0.000000
11/09/19	0.000000	0.000000	5.90%	1.00022751	1.00227743	1.05%	1.000414580	1.002692954	0	0.00000000	0.000000
12/09/19	0.000000	0.000000	5.90%	1.00022751	1.00250546	1.05%	1.000456048	1.002962651	0	0.00000000	0.000000
13/09/19	0.000000	0.000000	5.90%	1.00022751	1.00273354	1.05%	1.000497517	1.003232417	0	0.00000000	0.000000

DATA	PU PAR VRDS12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
14/09/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.00296167	1.05%	1.000538988	1.003502254	0	0.00000000	0.000000
15/09/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.00296167	1.05%	1.000538988	1.003502254	0	0.00000000	0.000000
16/09/19	0.000000	0.000000	5.90%	1.00022751	1.00296167	1.05%	1.000538988	1.003502254	0	0.00000000	0.000000
17/09/19	0.000000	0.000000	5.90%	1.00022751	1.00318985	1.05%	1.000580461	1.003772163	0	0.00000000	0.000000
18/09/19	0.000000	0.000000	5.90%	1.00022751	1.00341809	1.05%	1.000621935	1.004042151	0	0.00000000	0.000000
19/09/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00364638	1.05%	1.000663411	1.004312210	0	0.00000000	0.000000
20/09/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00385586	1.05%	1.000704889	1.004563467	0	0.00000000	0.000000
21/09/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.00406538	1.05%	1.000746368	1.004814782	0	0.00000000	0.000000
22/09/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.00406538	1.05%	1.000746368	1.004814782	0	0.00000000	0.000000
23/09/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00406538	1.05%	1.000746368	1.004814782	0	0.00000000	0.000000
24/09/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00427495	1.05%	1.000787849	1.005066167	0	0.00000000	0.000000
25/09/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00448456	1.05%	1.000829332	1.005317611	0	0.00000000	0.000000
26/09/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00469422	1.05%	1.000870817	1.005569125	0	0.00000000	0.000000
27/09/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00490392	1.05%	1.000912303	1.005820697	0	0.00000000	0.000000
28/09/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.00511366	1.05%	1.000953792	1.006072329	0	0.00000000	0.000000
29/09/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.00511366	1.05%	1.000953792	1.006072329	0	0.00000000	0.000000
30/09/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00511366	1.05%	1.000953792	1.006072329	0	0.00000000	0.000000
01/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00532345	1.05%	1.000995281	1.006324029	0	0.00000000	0.000000
02/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00553328	1.05%	1.001036773	1.006575790	0	0.00000000	0.000000
03/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00574316	1.05%	1.001078266	1.006827619	0	0.00000000	0.000000
04/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00595308	1.05%	1.001119761	1.007079507	0	0.00000000	0.000000
05/10/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.00616304	1.05%	1.001161258	1.007331455	0	0.00000000	0.000000
06/10/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.00616304	1.05%	1.001161258	1.007331455	0	0.00000000	0.000000
07/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00616304	1.05%	1.001161258	1.007331455	0	0.00000000	0.000000
08/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00637304	1.05%	1.001202756	1.007583461	0	0.00000000	0.000000
09/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00658310	1.05%	1.001244257	1.007835548	0	0.00000000	0.000000
10/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00679319	1.05%	1.001285758	1.008087682	0	0.00000000	0.000000
11/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00700333	1.05%	1.001327262	1.008339887	0	0.00000000	0.000000
12/10/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.00721351	1.05%	1.001368767	1.008592151	0	0.00000000	0.000000
13/10/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.00721351	1.05%	1.001368767	1.008592151	0	0.00000000	0.000000

DATA	PU PAR VRDS12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
14/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00721351	1.05%	1.001368767	1.008592151	0	0.00000000	0.000000
15/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00742373	1.05%	1.001410274	1.008844473	0	0.00000000	0.000000
16/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00763400	1.05%	1.001451783	1.009096866	0	0.00000000	0.000000
17/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00784432	1.05%	1.001493294	1.009349328	0	0.00000000	0.000000
18/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00805467	1.05%	1.001534806	1.009601838	0	0.00000000	0.000000
19/10/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.00826508	1.05%	1.001576320	1.009854428	0	0.00000000	0.000000
20/10/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.00826508	1.05%	1.001576320	1.009854428	0	0.00000000	0.000000
21/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00826508	1.05%	1.001576320	1.009854428	0	0.00000000	0.000000
22/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00847552	1.05%	1.001617835	1.010107067	0	0.00000000	0.000000
23/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00868601	1.05%	1.001659353	1.010359776	0	0.00000000	0.000000
24/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00889654	1.05%	1.001700872	1.010612544	0	0.00000000	0.000000
25/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00910712	1.05%	1.001742393	1.010865381	0	0.00000000	0.000000
26/10/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.00931774	1.05%	1.001783915	1.011118277	0	0.00000000	0.000000
27/10/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.00931774	1.05%	1.001783915	1.011118277	0	0.00000000	0.000000
28/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00931774	1.05%	1.001783915	1.011118277	0	0.00000000	0.000000
29/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00952841	1.05%	1.001825439	1.011371243	0	0.00000000	0.000000
30/10/19	0.000000	0.000000	5.40%	1.00020872	1.00973911	1.05%	1.001866965	1.011624258	0	0.00000000	0.000000
31/10/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.00994987	1.05%	1.001908493	1.011877352	0	0.00000000	0.000000
01/11/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01014161	1.05%	1.001950022	1.012111408	0	0.00000000	0.000000
02/11/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.01033338	1.05%	1.001991553	1.012345512	0	0.00000000	0.000000
03/11/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.01033338	1.05%	1.001991553	1.012345512	0	0.00000000	0.000000
04/11/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01033338	1.05%	1.001991553	1.012345512	0	0.00000000	0.000000
05/11/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01052519	1.05%	1.002033086	1.012579675	0	0.00000000	0.000000
06/11/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01071704	1.05%	1.002074621	1.012813895	0	0.00000000	0.000000
07/11/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01090893	1.05%	1.002116157	1.013048172	0	0.00000000	0.000000
08/11/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01110085	1.05%	1.002157695	1.013282497	0	0.00000000	0.000000
09/11/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.01129280	1.05%	1.002199235	1.013516871	0	0.00000000	0.000000
10/11/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.01129280	1.05%	1.002199235	1.013516871	0	0.00000000	0.000000
11/11/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01129280	1.05%	1.002199235	1.013516871	0	0.00000000	0.000000
12/11/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01148480	1.05%	1.002240776	1.013751311	0	0.00000000	0.000000

DATA	PU PAR VRDS12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
13/11/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01167683	1.05%	1.002282320	1.013985800	0	0.00000000	0.000000
14/11/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01186890	1.05%	1.002323864	1.014220346	0	0.00000000	0.000000
15/11/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.01206100	1.05%	1.002365411	1.014454940	0	0.00000000	0.000000
16/11/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.01206100	1.05%	1.002365411	1.014454940	0	0.00000000	0.000000
17/11/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.01206100	1.05%	1.002365411	1.014454940	0	0.00000000	0.000000
18/11/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01206100	1.05%	1.002365411	1.014454940	0	0.00000000	0.000000
19/11/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01225314	1.05%	1.002406959	1.014689592	0	0.00000000	0.000000
20/11/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01244531	1.05%	1.002448509	1.014924291	0	0.00000000	0.000000
21/11/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01263753	1.05%	1.002490061	1.015159059	0	0.00000000	0.000000
22/11/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01282978	1.05%	1.002531615	1.015393875	0	0.00000000	0.000000
23/11/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.01302206	1.05%	1.002573170	1.015628738	0	0.00000000	0.000000
24/11/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.01302206	1.05%	1.002573170	1.015628738	0	0.00000000	0.000000
25/11/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01302206	1.05%	1.002573170	1.015628738	0	0.00000000	0.000000
26/11/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01321438	1.05%	1.002614727	1.015863659	0	0.00000000	0.000000
27/11/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01340674	1.05%	1.002656286	1.016098638	0	0.00000000	0.000000
28/11/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01359914	1.05%	1.002697846	1.016333674	0	0.00000000	0.000000
29/11/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01379157	1.05%	1.002739408	1.016568759	0	0.00000000	0.000000
30/11/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.01398404	1.05%	1.002780972	1.016803901	0	0.00000000	0.000000
01/12/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.01398404	1.05%	1.002780972	1.016803901	0	0.00000000	0.000000
02/12/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01398404	1.05%	1.002780972	1.016803901	0	0.00000000	0.000000
03/12/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01417654	1.05%	1.002822538	1.017039092	0	0.00000000	0.000000
04/12/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01436909	1.05%	1.002864105	1.017274350	0	0.00000000	0.000000
05/12/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01456166	1.05%	1.002905674	1.017509645	0	0.00000000	0.000000
06/12/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01475428	1.05%	1.002947245	1.017745009	0	0.00000000	0.000000
07/12/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.01494693	1.05%	1.002988817	1.017980421	0	0.00000000	0.000000
08/12/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.01494693	1.05%	1.002988817	1.017980421	0	0.00000000	0.000000
09/12/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01494693	1.05%	1.002988817	1.017980421	0	0.00000000	0.000000
10/12/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01513962	1.05%	1.003030391	1.018215890	0	0.00000000	0.000000
11/12/19	0.000000	0.000000	4.90%	1.00018985	1.01533234	1.05%	1.003071967	1.018451407	0	0.00000000	0.000000
12/12/19	0.000000	0.000000	4.40%	1.00017089	1.01552510	1.05%	1.003113545	1.018686983	0	0.00000000	0.000000

DATA	PU PAR VRDS12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
13/12/19	0.000000	0.000000	4.40%	1.00017089	1.01569864	1.05%	1.003155124	1.018903295	0	0.00000000	0.000000
14/12/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.01587222	1.05%	1.003196705	1.019119664	0	0.00000000	0.000000
15/12/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.01587222	1.05%	1.003196705	1.019119664	0	0.00000000	0.000000
16/12/19	0.000000	0.000000	4.40%	1.00017089	1.01587222	1.05%	1.003196705	1.019119664	0	0.00000000	0.000000
17/12/19	0.000000	0.000000	4.40%	1.00017089	1.01604582	1.05%	1.003238288	1.019336069	0	0.00000000	0.000000
18/12/19	0.000000	0.000000	4.40%	1.00017089	1.01621945	1.05%	1.003279872	1.019552520	0	0.00000000	0.000000
19/12/19	0.000000	0.000000	4.40%	1.00017089	1.01639311	1.05%	1.003321459	1.019769018	0	0.00000000	0.000000
20/12/19	0.000000	0.000000	4.40%	1.00017089	1.01656680	1.05%	1.003363047	1.019985562	0	0.00000000	0.000000
21/12/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.01674053	1.05%	1.003404636	1.020202161	0	0.00000000	0.000000
22/12/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.01674053	1.05%	1.003404636	1.020202161	0	0.00000000	0.000000
23/12/19	0.000000	0.000000	4.40%	1.00017089	1.01674053	1.05%	1.003404636	1.020202161	0	0.00000000	0.000000
24/12/19	0.000000	0.000000	4.40%	1.00017089	1.01691428	1.05%	1.003446228	1.020418798	0	0.00000000	0.000000
25/12/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.01708806	1.05%	1.003487821	1.020635481	0	0.00000000	0.000000
26/12/19	0.000000	0.000000	4.40%	1.00017089	1.01708806	1.05%	1.003487821	1.020635481	0	0.00000000	0.000000
27/12/19	0.000000	0.000000	4.40%	1.00017089	1.01726187	1.05%	1.003529416	1.020852210	0	0.00000000	0.000000
28/12/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.01743571	1.05%	1.003571012	1.021068985	0	0.00000000	0.000000
29/12/19	0.000000	0.000000	0.00%	1.00000000	1.01743571	1.05%	1.003571012	1.021068985	0	0.00000000	0.000000
30/12/19	0.000000	0.000000	4.40%	1.00017089	1.01743571	1.05%	1.003571012	1.021068985	0	0.00000000	0.000000
31/12/19	0.000000	0.000000	4.40%	1.00017089	1.01760958	1.05%	1.003612611	1.021285808	0	0.00000000	0.000000

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

RCA Realizada em 14/11/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 28/11/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 28/11/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 28/11/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 06/02/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 05/03/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 30/04/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 06/06/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 10/06/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 05/07/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 22/07/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 15/10/2019 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)



Relatório Anual da Administração

Aos Acionistas,

A Administração da Companhia, Veredas Transmissora de Eletricidade S.A., em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019 acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras*(Em milhares de Reais)***1 Contexto Operacional**

A Veredas Transmissora de Eletricidade S.A. (“Companhia ou Transmissora”), controlada pela Cymi Construções e Participações S.A. e o Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 2 de dezembro de 2015 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1004 - Centro - 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ.

A Companhia tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica na Rede Básica do Sistema Elétrico Integrado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Circulante	82,713	46,851
Ativo Não Circulante	1,234,432	199,451
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	145,101	166,241
Empréstimos E Financiamentos	0	123,420
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	786,809	42,401
Empréstimos E Financiamentos	542,685	0
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	385,235	37,660
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Receita de Vendas Líquida	939,245	110,598
Lucro Bruto	341,497	42,664
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	339,689	42,405
Lucro antes dos Impostos	325,119	36,388
Lucro/prejuízo Do Exercício	215,575	23,019
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2019	31/12/2018
Liquidez Geral	0.09	0.22
Liquidez Corrente	0.57	0.28
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	2.42	5.54
Endividamento Oneroso	1.41	3.28
Margem Bruta	0.36	0.39
Margem Operacional	0.36	0.38
Margem Líquida	0.23	0.21
Retorno Sobre o PL (ROE)	127.06%	157.22%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da
Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Veredas Transmissora de Eletricidade S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Veredas Transmissora de Eletricidade S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente	
Veja as Notas Explicativas 2.8 e 6 das demonstrações financeiras	
Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
O reconhecimento do ativo de contrato e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfatória ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificadas e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo de contrato e receita de contrato com clientes como principal assunto em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a leitura do contrato de concessão para identificação das obrigações de desempenho previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; ii) a avaliação, com apoio de especialistas em finanças corporativas, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e receitas, na margem do contrato e na definição da taxa de desconto utilizada no modelo de cálculo do ativo de contrato; e iii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras	

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

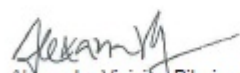
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Alexandre Vinícius Ribeiro de Figueiredo
Contador CRC RJ-092563/O-1

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a emissão foi RESGATADA em 28/08/2019 e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Instrução CVM 583, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	U
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	10/01/2020
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	26/02/2019
Data de vencimento:	26/02/2020
Taxa de Juros:	DI + 1,20%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	U
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	02/12/2019
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	06/02/2019
Data de vencimento:	08/02/2020
Taxa de Juros:	100% do DI + 1,05% aa

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Valor da emissão:	R\$ 37.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	37.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/10/2017
Data de vencimento:	03/10/2018
Taxa de Juros:	DI + 2,33%aa
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	A referida Emissão Venceu em 03/10/2018.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, abril de 2020

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário